

PORTARIA Nº 216/2023.

Ementa: Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal do Carpina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando o período festivo de final de ano.

Considerando o feriado nacional de 1º de janeiro: Confraternização Universal (segunda-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Que não haverá atendimento ao público externo na Câmara Municipal do Carpina entre o dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 5 de janeiro de 2024, havendo só expediente interno administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 28 de dezembro de 2023.

Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara